REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

ENTRE A ESCOLA E A CASA: INTERSECÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO, TRABALHO E RELAÇÕES DE GÊNERO NO CONTEXTO MOÇAMBICANO

BETWEEN SCHOOL AND HOME: INTERSECTIONS BETWEEN EDUCATION, WORK AND GENDER RELATIONSHIPS IN THE MOZAMBICAN CONTEXT

ENTRE LA ESCUELA Y EL HOGAR: INTERSECIONES ENTRE LA EDUCACIÓN, EL TRABAJO Y LAS RELACIONES DE GÊNERO EN EL CONTEXTO DE MOZAMBIQUE

Tomás Ernesto Dzeco[1], Domingos Buque[2]

e727238
https://doi.org/10.47820/recima21.v7i2.7238

PUBLICADO: 02/2026

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a posição das raparigas e mulheres em Moçambique, focando em como a educação, o trabalho e as relações de gênero se entrelaçam e se influenciam mutuamente. A análise busca entender as experiências e os desafios enfrentados pelas raparigas e mulheres nestas áreas, considerando as construções sociais e culturais do papel de cada gênero. Também procura identificar os fatores que contribuem para a prevalência das desigualdades sociais, contrariando as políticas públicas de gênero em vigor no país. Trata-se de uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa, tipo bibliográfica e documental e, natureza interpretativa. Portanto, o resultado aponta as divergências entre trabalho, educação e relações de gênero presentes na vida das raparigas e mulheres e o surgimento da necessidade de escolha, sendo necessário abdicarem-se da escola para se dedicarem aos imprevistos que urgem mais atenção nos seus modos e trajetórias de vida.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Trabalho. Gênero. Interseccionalidade.

ABSTRACT

This article aims to analyze the position of girls and women in Mozambique, focusing on how education, work and gender relations are intertwined and influence each other. The analysis seeks to understand the experiences and challenges faced by girls and women in these areas, considering the social and cultural constructions of each gender's role. It also seeks to identify the factors that contribute to the prevalence of social inequalities that contradict the public gender policies in force in the country. It is an exploratory study with a qualitative approach, bibliographic and documentary, and interpretative nature. Therefore, the result points to the divergences between work, education and gender relations present in the lives of girls and women and the emergence of the need to choose, making it necessary to give up school to devote themselves to unforeseen circumstances that require more attention in their ways of life and trajectories.

KEYWORDS: *Education. Work. Gender. Intersectionality.*

[1] Doutorando em Educação na Universidade Eduardo Mondlane – Moçambique, na linha de pesquisa Trabalho, Educação e Relações de Gênero, com interesse na área de alfabetização e educação de adultos. Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Pedagógica de Maputo e licenciado em Ensino de Inglês pela Universidade Pedagógica de Maputo.

[2] Doutor em Educação pela University of the Western Cape, mestre em Educação de Adultos pela University of Cape Town e licenciado em Língua e Cultura Portuguesa pela Universidade de Lisboa.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

RESUMEN
Este artículo tiene como objetivo analizar la situación de las niñas y las mujeres en Mozambique, centrándose en cómo la educación, el trabajo y las relaciones de gênero se entrelazan e influyen mutuamente. El análisis busca comprender las experiencias y los retos a los que se enfrentan las niñas y las mujeres en estas áreas, teniendo en cuenta las construcciones sociales y culturales del papel de cada gênero. También trata de identificar los factores que contribuyen a la prevalencia de las desigualdades sociales, contrarrestando las políticas públicas de gênero vigentes en el país. Se trata de una investigación exploratoria de enfoque cualitativo, de tipo bibliográfico y documental, y de naturaleza interpretativa. Por lo tanto, el resultado señala las divergencias entre el trabajo, la educación y las relaciones de gênero presentes en la vida de las niñas y las mujeres y la aparición de la necesidad de elegir, siendo necesario renunciar a la escuela para dedicarse a los imprevistos que requieren más atención en sus modos y trayectorias de vida.

PALABRAS CLAVE*: Educación. Trabajo. Gênero. Intersecionalidad.*

INTRODUÇÃO

A sociedade moçambicana tem se preocupado em assegurar a educação dos seus membros. Ela considera a educação a base para que qualquer moçambicano tenha sucesso na vida, bem como para o crescimento do país. Assim sendo, o Estado moçambicano tem trabalhado arduamente para melhorar a educação, aprovando normas internas e ratificando instrumentos regionais, continentais e internacionais, como parte do plano de desenvolvimento do país.

Importa realçar que, no país, a igualdade entre mulheres e homens em todos os domínios da vida política, econômica, social e cultural é reconhecida desde a Constituição da República de Moçambique (CRM) de 1975. E, implicitamente, a Lei do Sistema Nacional de Educação (SNE) de 1983 defende que homens e mulheres devem ter as mesmas oportunidades de aprendizagem e participação, visando o desenvolvimento do país e a emancipação feminina.

É neste contexto que o governo de Moçambique, em 1997, ratificou a Convenção para a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher (CEDAW[1]). Posteriormente, no ano de 2015, o governo assumiu o compromisso de garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos e promover a aprendizagem para todos, bem como alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de raparigas e mulheres através da educação, como resposta aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. E, em 2018, aprovou a Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro que cria oportunidades para que mais crianças e adultos de ambos os sexos tenham acesso à uma boa educação.

Todavia, na prática, o país continua a registrar um elevado índice de desigualdade social e um baixo índice de desenvolvimento humano. Consequentemente, milhares de moçambicanos, em particular os que residem nas zonas rurais, com maior incidência entre raparigas e mulheres,

[1] *CEDAW, sigla, em Inglês, de Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women.*

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

não frequentam a escola, sendo que mesmo aquelas raparigas e mulheres que são matriculadas na escola, têm maior probabilidade de abandonar os estudos do que os rapazes e os homens.

Os dados estatísticos do último censo populacional realizado em 2017 revelam que 39,9% dos moçambicanos declararam nunca terem frequentado uma escola, sendo que as mulheres que confirmaram este fato correspondem a 49,1%. Esta informação sugere haver uma necessidade de se levar a cabo reflexões mais profundas sobre a educação da rapariga e da mulher em Moçambique, considerando que a educação é um direito assegurado na CRM e na Lei do SNE.

Com vista a eliminar os elevados índices de analfabetismo, MINEDH (2019) propõe o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), como alternativa acessível a todos aqueles que necessitam de aprender a ler, escrever e contar.

Infelizmente, apesar dos esforços envidados por todos os envolvidos no processo educativo moçambicano e não só, a paridade ainda não passa de uma meta ainda por se alcançar. De acordo com Ministério de Género, Criança e Acção Social MGCAS, (2022), em 2018, registou-se tendências de paridade de gênero no Ensino Primário e no Ensino Secundário, do Ensino Geral, onde 48% foi nos estudantes do Ensino Primário do 1º Grau (EP1) e 46,8% nos do Ensino Primário do 2º Grau (EP2). No Ensino Superior (ES), o índice de paridade foi 0,82 a favor dos homens e, no Ensino Técnico Profissional (ETP), 51,5% dos matriculados eram homens e 48,5% mulheres.

A pesquisa realizada leva a afirmar que as relações de gênero advêm das relações sociais. Nesta ordem de ideia, Louro (1997) carateriza o gênero como parte da identidade do indivíduo, passível de construções e desconstruções, isto é, ninguém nasce homem ou mulher, mas constrói estas identidades ao longo da vida (Beauvoir, 2019).

Assim, esta pesquisa procura discutir sobre o lugar das raparigas e mulheres na sociedade moçambicana e as relações de gênero que marcam as suas vidas em casa, na escola e no trabalho.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

Para a realização desta pesquisa, tomou-se em consideração as Teorias Feministas defendidas por Kergoat (2018), com destaque para as relações sociais de sexo que fornecem uma lente fundamental para a desnaturalização das desigualdades de gênero, entendendo-as como construções sociais e relações de poder; uma vez que elas ditam a existência de uma divisão sexual do trabalho. E, também, por Crenshaw (1991) que, em relação a interseccionalidade defende que mostra-se crucial para a análise de como o gênero se articula com as outras categorias sociais, como a classe, a etnia e a sexualidade, produzindo experiências distintas da educação e do trabalho.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Também considerou-se o conceito de gênero como construção social pois, para além do sexo biológico, o gênero é compreendido como um princípio organizador da vida social, que é aprendido, preformado e constantemente reforçado (Scott, 2010).

Adicionalmente, valorizou-se a sociologia do trabalho e das profissões, uma vez que, tal como defendem Hirata; Guimarães (2012), examina como o mercado de trabalho é segmentado por gênero e como as qualificações educacionais são valorizadas de forma diferenciada.

Por último, tomou-se em consideração a inclusão digital e o letramento tecnológico em contextos vulneráveis pois, uma boa implementação das TICs pode torná-las em instrumentos de emancipação e redução de disparidades sociais (Souza *et al.,* 2025).

Este referencial evidencia a necessidade de se assegurar a educação das raparigas e mulheres para garantir a redução do fosso existente entre as raparigas ou as mulheres e os rapazes ou os homens em ambientes como casa, escola e trabalho.

2. MÉTODOS

Esta pesquisa, de contexto educacional, é exploratória de abordagem qualitativa (Lösch; Rambo; Ferreira, 2023). Quanto ao tipo, ela é bibliográfica e documental, de natureza interpretativa.

Este tipo de pesquisa, mostra-se crucial por permitir uma exploração aprofundada de significados e interações sociais; o que a torna numa ferramenta essencial para uma compreensão detalhada de fenómenos complexos na área da educação.

Em relação a revisão bibliográfica, recorreu-se a livros e artigos científicos publicados que abordam a temática em questão, com destaque para Foucault (1998); Beauvoir (2019). Estes autores trazem ao relevo que o poder não só proíbe, mas também produz saberes que moldam a forma como os membros de cada sociedade entendem e vivem a sua sexualidade. Nisso, a condição feminina é construída socialmente e não determinada biologicamente. Assim sendo, mostra-se consubstanciada uma crítica contra a opressão das raparigas e mulheres e a defesa da liberdade e autonomia das raparigas e mulheres.

No que diz respeito a revisão documental, serviram de base documentos normativos como a Constituição da República de Moçambique revista através da Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho (Moçambique, 2018a); a Lei do Sistema Nacional da Educação revista através da Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro (Moçambique, 2018b) e relatórios oficiais de vários setores do Estado moçambicano como por exemplo, Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano[2] MINEDH (2014; 2016); Ministério de Género, Criança e Acção Social MGCAS (2022); Instituto Nacional de Estatística INE (2019; 2024) e de organizações da sociedade civil, como é o caso do Centro de Integridade Pública CIP (2024).

[2] Este ministério também é designado por Ministério da Educação MINED.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Estes documentos, por um lado, reafirmam a garantia dos direitos e liberdades fundamentais, aprofundam a igualdade de direitos entre homens e mulheres, estabelecendo a base legal para a proibição da discriminação e a promoção da igualdade de gênero, e por conseguinte, para a prevenção da Violência Baseada no Gênero (VBG).

Por outro lado, defendem os princípios como a inclusão, a equidade e a democratização do ensino com vista a garantir que o sistema educativo seja um ambiente inclusivo e equitativo para todos, independentemente do gênero.

Similarmente, destacam a integração das TICs na educação para a transformação do sistema de ensino e aprendizagem, passando de um modelo centrado no professor para um modelo centrado no aluno, ativo, colaborativo e criativo.

Mas também, através de dados estatísticos, são apresentadas evidências de que a rapariga e a mulher continuam reféns às atrocidades do homem e da própria sociedade que, provavelmente, são movidos de normas sociais, culturais e religiosas que não valorizam a igualdade entre homens e mulheres dentro de casa, na escola e no trabalho (Sharon, 2018).

Segundo MINEDH (2019), os desafios que persistem no processo de ensino e aprendizagem incluem a desigualdade no acesso à infraestrutura e energia entre áreas urbanas e rurais, a necessidade de formação docente massiva e contínua, a sustentabilidade e manutenção dos equipamentos e, a necessidade de produção de conteúdos relevantes em Língua Portuguesa e Línguas Moçambicanas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em moçambique, de acordo com os dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística INE, as mulheres são a maioria. De um total de 32.419.747 habitantes existentes no país, 16.736. 066 são mulheres, o que corresponde a 51,6% e, 15.683.681 são homens, correspondendo a 48,2% (INE, 2024).

Todavia, em relação a educação formal, as mulheres são as que menos se beneficiam dela. E, esta exclusão da mulher da escola verifica-se mais nas áreas rurais. De acordo com INE (2019), em 2017, a taxa de analfabetismo total era de 39%, sendo que 49,4% se refere às mulheres e 27,2% aos homens. No que diz respeito à área de habitação, 18,8% correspondem à zona urbana, sendo que 11,2% são homens e 25,7% são mulheres, enquanto que a taxa de analfabetismo na zona rural é de 50,7% onde 36,7% são homens e 62,4% são mulheres.

Nas áreas rurais existem dificuldades para o uso pleno das TICs que incluem a falta de infraestruturas, desigualdades educacionais, barreiras culturais e linguísticas, limitações econômicas e vulnerabilidades na segurança digital (Souza *et al.,* 2025).

Esta realidade mostra que o país ainda não responde cabalmente o ODS 4 (Educação de Qualidade) e o ODS 5 (Igualdade de Gênero) da Agenda 2030 que defendem a igualdade de

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

gênero na educação, buscando garantir que raparigas e mulheres tenham as mesmas oportunidades de acesso à educação de qualidade, em todas as fases da vida, assim como empoderar todas as raparigas e mulheres até 2030. Também não alcançou a meta 9.c (Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação).

Há uma tendência de as raparigas e as mulheres não frequentarem a escola. Entre as razões que levam as raparigas e as mulheres a não optarem pela frequência da escola destacam-se a pobreza, o excesso de trabalho doméstico para as raparigas, o abuso sexual, as gravidezes indesejadas, o assédio sexual e a violência perpetrados por colegas, alunos, professores e outros membros das autoridades escolares (MGCAS, 2022). Segundo este autor, no país, em 2019, cerca de 52% das raparigas confirmaram terem sofrido assédio sexual no ambiente escolar. O que significa que as raparigas e as mulheres que frequentam da 1ª a 12ª classe, nos cursos diurno e noturno, são assediadas sexualmente nas instituições de ensino.

Segundo ActionAid (2008), nas escolas, as raparigas são encorajadas ou forçadas a serem usadas para a satisfação sexual de professores, funcionários da escola ou mesmo elementos da comunidade em uma situação de desigualdade e coerção.

Nestes mesmos locais, os professores recorrem a “sexo por notas” e abusos contra as alunas, o que culmina, na maioria das vezes, na gravidez das alunas, o que leva a uma elevada taxa de abandono escolar feminino (Grupo Banco Mundial GBM, 2023).

Segundo Frade; Baldé (2021), raparigas do EP2 afirmaram terem repetido a 6ª classe por terem recusado manter relações sexuais com o professor que, por sua vez recusava dinheiro das raparigas e exigia relações sexuais. Sendo que, os professores nunca são sancionados pelos seus atos porque eles se protegem uns aos outros.

As causas do abuso sexual da rapariga na escola incluem, segundo ActionAid (2008, p. 40): “i) desigualdades nas relações de gênero; ii) Crenças culturais, normas e instituições sociais que legitimam e perpetuam a violência contra as mulheres em geral e iii) Degradação dos valores morais por parte dos abusadores”.

O mesmo autor aponta como uma das consequências do abuso e assédio sexual no contexto escolar “um nível de insegurança por parte dos pais e encarregados de educação para mandarem as suas filhas e educandas à escola” (p. 23).

Segundo MINED (2014); Centro de Integridade Pública CIP (2024), o assédio sexual acontece mesmo nas Instituições de Ensino Superior (IES), atingindo mais as mulheres. Neste subsistema de ensino, 6 em cada 10 estudantes já foram assediadas sexualmente pelos seus docentes (CIP, 2024). O relatório do CIP associa este tipo de assédio à “sextorsão”, que é a extorsão feita por alguém com autoridade (docente), sendo que ao invés de cobrar dinheiro, cobra por troca de favores sexuais com as utentes dos serviços públicos (estudantes).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Perante este cenário, a casa acaba parecendo ser o local mais seguro para as raparigas e as mulheres, quando comparada com a escola, pese embora existirem também registros de casos de assédio sexual e VBG perpetrados por vizinhos e membros da família da rapariga e da mulher, no ambiente familiar.

A título de exemplo, Sharon (2018) adverte que os pais organizam casamentos precoces, pois os dotes podem ajudar a aliviar a situação financeira da família. Na mesma linha de pensamento, o relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a População FNUAP; Coligação para a Eliminação dos Casamentos Prematuros CECAP (2015) esclarece que, mais de metade das crianças que iniciam o ensino primário acabam abandonando os estudos antes de concluí-los, principalmente devido aos casamentos precoces impostos pelos seus próprios pais ou familiares, geralmente em troca de bens materiais.

Este tipo de comportamento dos pais ou familiares das raparigas consubstancia VBG, sendo um tipo legal de crime (Moçambique, 2020). Por issso mesmo, Frade; Baldé (2021) defendem que a VBG tem um impacto nefasto nas meninas e nas mulheres em muitas partes do mundo. Daí que 56% das raparigas da faixa etária entre 20 e 24 anos nas áreas rurais casaram-se antes da idade legal (18 anos) e 36% da mesma faixa etária nas áreas urbanas (UNICEF; FNUAP; CECAP, 2015).

Isto mostra que de fato as raparigas e as mulheres, em casa, na escola e no trabalho, são vítimas do comportamento desviante de homens, sendo mais notável e abrangente a violência sexual. Portanto, de acordo com Kergoat (2018, p. 86), “as violências (físicas e simbólicas) são cotidianas, o grupo dos homens legisla a vida do grupo das mulheres em nome do universal, explora seu trabalho profissional e extorque o sobretrabalho (o trabalho doméstico)”.

A VBG cria danos físicos e psicológicos na vítima, mas também representa uma ameaça para o desenvolvimento do capital humano, o crescimento e a redução da pobreza (GBM, 2023).

Este tipo de comportamento pode se considerar consequência da qualificação e desqualificação do corpo da mulher que, no espaço familiar é considerado essencial e funcional (Foucault, 1998).

O quadro que se segue, resume casos de violência sexual sofrida por mulheres em Moçambique. Neste contexto, a violência sexual inclui toque sexual indesejado; tentativa de sexo forçado; sexo pressionado ou coagido e sexo fisicamente forçado.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Quadro 1. Número de mulheres vítimas de violência sexual, segundo o local

N.º	Localização do incidente	Subtotal
1	Escola do Ensino Geral[3]	23
2	Casa	82
3	Instituição de Ensino Superior	30
4	Não Especificado	2 431
Total		2 566

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados obtidos de CIP (2024), INE; ICF (2024) e INE (2025).

De um modo geral, as crianças e as raparigas são as mais vulneráveis. Das 2.431 vítimas, em vários locais, 2.179 estão na faixa etária dos 0-7 anos de idade; 213, dos 18-59 anos e, 39, dos 60+ (INE, 2025).

Em relação as IES, CIP (2024) avança que cerca de 80% dos processos denunciados foram arquivados, alegadamente por falta de provas.

INE; ICF (2024) concluíram que as mulheres que vivem na área urbana são as que mais sofrem violência sexual. Os agressores, geralmente, tem sido o marido/parceiro íntimo ou ex-marido/parceiro íntimo.

Na mesma perspectiva, GBM (2023) acrescenta que 1 em cada 4 mulheres, dos 18 aos 49 anos, sofre violência de um atual ou antigo parceiro íntimo.

Segundo GBM (2023); INE (2025), além da violência sexual, as mulheres também são vítimas dos seguintes tipos de violência: violência doméstica, violência física, violência psicológica, violência moral, violência social e violência patrimonial.

Na verdade, no país, a mulher tem sido vítima de violência e de discriminação desde o período pré-colonial. Contudo, uma vez que a partir do século XX, a nível mundial, começou a verificar-se lutas pela igualdade de gênero e, tendo Moçambique aderido a este movimento, esperava-se que no presente momento já existissem mudanças efetivas, a favor da rapariga e da mulher.

Um dos marcos significativos desta luta foi a conferência mundial de *"Educação para todos"* realizada no ano de 1990 em Jomtien, na Tailândia, na qual fez-se referência à necessidade da inclusão do gênero na educação. Alguns dos resultados desta conferência para o país incluem o assumir deste compromisso internacional para o acesso à educação, a criação de programas de alfabetização, a ênfase no direito à educação para todos, e o foco na inclusão do gênero, impulsionando o desenvolvimento de políticas educacionais mais equitativas e abrangentes.

[3] Refere a escolas públicas onde se ensina da 1ª a 12ª classe do SNE.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Por conseguinte, na conferência realizada em 1995, em Beijing, reforçou-se a ideia de que a igualdade de gênero é uma questão política e dos direitos humanos. Portanto, o país passou a priorizar as áreas como a eliminação da violência contra as raparigas e as mulheres e a promoção de condições de vida dignas para todos. Assim, os assuntos de gênero começaram a ganhar maior importância em Moçambique (MINED, 2014).

No ano de 2000 aprovou-se o Plano Nacional para o Avanço da Mulher (PNAM) que contribuiu para a criação de unidades de gênero nos vários setores de trabalho do Estado moçambicano. Com o PNAM, houve integração de uma perspetiva de gênero nas políticas e nos programas nacionais e fortalecimento de mecanismos institucionais para a igualdade de gênero.

Em 2006 criou-se a Política Nacional de Gênero e a respetiva Estratégia de Implementação (PGEI). Estes instrumentos foram atualizados em 2018 e incidiam mais na mulher no sentido de assegurar que a política atenda as especificidades da mulher para a elevação do seu estatuto na sociedade.

No ano de 2009 aprovou-se a Estratégia de Género para a Função Pública – EGFP (2009-2013), tendo resultado no aumento da participação das mulheres em cargos de liderança e na integração da perspetiva de gênero em políticas e programas governamentais. A última atualização da EGFP (2020-2024), data de 08 de Julho de 2020.

Em 2016, aprovou-se a Estratégia de Género para o Sector da Educação e Desenvolvimento Humano (2016-2020) que realça a vontade política com um compromisso real de proporcionar igualdade de acesso à educação para rapazes e raparigas.

Em 2020 aprovou-se o Plano Estratégico da Educação (PEE 2020-2029) que prioriza a expansão do acesso equitativo ao ensino secundário e garantir a retenção e conclusão para o aluno ou a aluna dos seus estudos para se inserir na vida social e no mercado de trabalho.

A CRM, no artigo 88, assegura a educação para que os cidadãos, de forma individual, possam desenvolver as suas vidas, social, política e economicamente, bem como contribuir para o desenvolvimento do país. Por sua vez, o SNE tem como um dos princípios previstos no artigo 3, alíneas e) “educação como direito e dever do estado e f) inclusão, equidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação” (Moçambique, 2018b, p. 253-254).

Os documentos normativos aprovados pelo Governo de Moçambique estão alinhados com as recomendações do CEDAW de 2019, que reconhecem os desafios enfrentados pela rapariga e pela mulher no acesso e na prossecução da educação.

Neste sentido, o PEE 2020-2029 apresenta iniciativas com vista a reduzir a desistência da rapariga da escola; facilitação da inserção das raparigas após a gravidez; promoção da educação de adultos, particularmente as mulheres da zona rural; prevenção da VBG em ambientes escolares, entre outras.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

No mesmo contexto, MINEDH (2019) considera as TICs essenciais para a promoção da alfabetização da rapariga e da mulher, redução de custos de materiais de ensino e melhoria dos resultados de aprendizagem.

Indubitavelmente, tal como avançam Sousa; Alves (2022), a escola é o local ideal para o desenvolvimento e aplicação das TICs porque é preciso ensinar conteúdos de forma contextualizada e significativa. As TICs ajudam os educandos a aprender habilidades modernas de forma divertida (MINEDH, 2019).

O PEE 2020-2029 também assume a existência de desafios que incluem garantir que as escolas sejam seguras e atrativas para os alunos; trabalhar-se mais para a proteção das raparigas contra a violência de gênero, em particular, a violência sexual.

Estes desafios traduzem-se em problemas ligados ao gênero. Sendo que o gênero é uma maneira de ordenar a vida social e é um resultado da interpretação cultural das relações entre homens e mulheres, e não uma consequência direta da natureza. É neste sentido que para a historiadora Scott, o termo gênero força um exame das relações de poder e desafia as interpretações fixas de "homens" e "mulheres" (Scott, 2010).

Esta autora defende o gênero como sendo o estudo da relação entre o normativo e o psíquico, a tentativa de ao mesmo tempo coletivizar a fantasia e usá-la para algum fim político ou social, seja esse fim a construção de nação ou a estrutura familiar.

Kergoat (2018) afirma que homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas construções sociais que formam dois grupos envolvidos em uma relação social específica: as relações sociais de sexo. No entanto, “as mulheres são inscritas no conjunto dos sistemas sociais de idade, de classe, de raça” (p.88).

As mulheres têm sido vítimas de abuso e violência. As causas e os efeitos da violência contra a mulher que levaram a feminista norte americana Kimberlé Crenshaw a sistematizar o termo interseccionalidade continuam válidos pois, o termo demarca o paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra, promove intervenções políticas sobre as quais as condições estruturais, o racismo, o sexismo e violências correlatas se sobrepõem, discriminam e criam encargos singulares às mulheres (Crenshaw, 1991).

Foucault (1998) destaca que pela sua natureza, a mulher é de uma condição passiva e inferior. Portanto, os homens exercem poder em relação as mulheres dentro da casa e nos espaços públicos, como escola, cidade, entre outros. É nos espaços públicos onde as mulheres ficam mais expostas a riscos de assédio e agressão sexual (GBM, 2023).

Há que destacar que a educação dada aos moçambicanos não garante acesso ao mercado de trabalho. Isto é, “a transição para o mercado de trabalho após a conclusão dos estudos não é imediata para a juventude moçambicana, particularmente para as mulheres jovens” (GBM, 2023, p. 43).

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Segundo MGCAS (2022), em 2018, o desemprego esteve na ordem de 24% nas mulheres e 20% nos homens. O mesmo autor destaca que uma das causas do desemprego quer das mulheres assim como dos homens é o fato de a educação não munir os graduados de competências, dificultando a transição da escola para o mercado de trabalho. E, o maior impacto verifica-se nas mulheres. Com efeito, INE (2024) esclarece que a taxa de emprego é de 71,4%, sendo as mulheres na ordem de 69,8% e os homens 73,2%.

INE; ICF (2024, p. 347) destacam que “as mulheres têm menos probabilidades do que os homens de receber uma remuneração em dinheiro pelo seu trabalho”. Esta situação pode estar relacionada com o entendimento de que trabalhar para ser remunerado não faz parte das prioridades das raparigas e das mulheres porque elas consideram que o seu papel principal é cuidar da casa, do marido e dos filhos (MGCAS, 2022).

Para Organização Internacional do Trabalho OIT (2019) existe uma distribuição diferenciada das horas do trabalho não remunerado no seio do agregado familiar, sendo que as mulheres são responsáveis pela maioria das atividades domésticas e pela maior parte do trabalho não pago, tanto para a família como um todo, quanto para os idosos e crianças, particularmente.

Mesmo as mulheres que auferem algum salário, elas são injustiçadas porque de um modo geral, segundo OIT (2019), atualmente, as mulheres ganham cerca de 20% menos do que os homens.

É importante tomar em consideração que uma mulher que exerce um trabalho remunerado pode ser considerada uma mulher empoderada, particularmente, se ela conseguir controlar os seus rendimentos, de acordo com as suas necessidades (INE; ICF, 2024). Estes autores destacam que as atividades que mais empregam as mulheres são a agricultura e vendas e serviços. Logo, as mulheres são mais empregadas na zona rural 81,7%, enquanto os homens na zona urbana 60% (INE, 2024).

O relatório da OIT (2019) acrescenta que os países onde a desigualdade salarial é mais acentuada estão nos grupos de renda baixa e média, como é o caso de Moçambique.

Na função pública, de acordo com INE (2024), nos lugares de poder e tomada de decisão em cargos executivos, regista-se menor percentagem de mulheres em relação aos homens, com destaque para o cargo de secretários de estado central, que não apresenta a representação feminina (0%).

Esta realidade acontece porque, segundo Kergoat (2018) distingue-se o trabalho dos homens do das mulheres e valoriza-se mais o trabalho dos homens. Esta divisão sexual do trabalho decorre das relações sociais de sexo sendo que ao homem é dada a posição produtiva e com valor social agregado contra a posição reprodutora da mulher.

Independentemente do tipo de trabalho, isto é, formal ou informal, até dentro das tarefas domésticas, sempre separa-se entre trabalhos do homem e trabalhos da mulher.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

E, também, considera-se que o trabalho do homem vale mais do que o trabalho da mulher. Aliás, a divisão sexual do trabalho subestima as atividades realizadas pelas mulheres dentro do lar, na esfera privada, considerando que essas atividades não são remuneradas, logo não podem ser consideradas como trabalho (Kergoat, 2018).

É um fato que na sociedade moçambicana, as relações de gênero são notórias, dentro de casa, na escola, no trabalho, entre outros lugares. Isto porque na divisão das tarefas, a mulher lhe é atribuída os afazeres domésticos e o cuidado dos/as filhos/as e o homem lhe é destinado o mercado de trabalho e a vida pública (Beauvoir, 2019).

Segundo Sharon (2018), o nível e o número de participação das raparigas na escola decresce à medida que o nível de escolarização aumenta, reduzindo as taxas de conclusão e de transição. Também prevalece o preconceito de existirem formações típicas para os homens. Por exemplo, nas IES, poucas mulheres frequentam cursos de engenharia, uma área tida, tradicionalmente, como masculina (MINED, 2014).

De acordo com MGCAS (2022), no país, a taxa de emprego decresce em função do grau de escolaridade, onde 75,8% são de pessoas sem nenhum nível de escolaridade e 48,3% de pessoas com ensino secundário e mais. 27% das mulheres são desempregadas, contra 23% dos homens. Adicionalmente, as mulheres estão em setores com baixa remuneração. Isto é, as mulheres têm maior representação na categoria mais pobre do sistema laboral, como é o caso de empregos de remuneração diária e de trabalho doméstico.

Considera-se trabalho doméstico todas as atividades realizadas pelas pessoas em benefício próprio e dos moradores, sem envolver qualquer tipo de remuneração (dinheiro, produtos, mercadorias), incluindo, ainda, a realização de tarefas relacionadas às atividades de arrumação ou limpeza de quintal ou de terreno que circunda a residência e tenham caráter exclusivamente doméstico (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, 2020).

Hirata; Guimarães (2012), consideram que as práticas de um trabalho com caráter social, que implicam sentimento e relações interpessoais, podem conviver com a remuneração de modo frutífero. As autoras argumentam a favor do reconhecimento e da valorização profissional do trabalho feito com cuidado e emoção, superando a ideia de que este tipo de trabalho não deve ser não remunerado. A remuneração significa um reconhecimento social e econômico. Ela garante a subsistência, dignidade e reconhecimento profissional da trabalhadora, contribuindo para a melhoria do desempenho e a criação de políticas públicas específicas da atividade em questão.

Neste sentido, torna-se pertinente que o país procure cumprir com a meta 8.5 do objetivo 8 de ODS “trabalho digno e crescimento económico” que, estabelece o objetivo de alcançar até 2030 “salário igual para trabalho de igual valor” (ONU, 2015).

A capacitação de profissionais de diversos setores do Estado em materia de VBG pode contribuir para diminuir, senão erradicar todas e quaisquer formas de discriminação e de violência

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

contra as raparigas e mulheres. É neste contexto que MINEDH (2020) destaca a importância de o setor da Educação trabalhar em estreita ligação com os setores da Saúde, do Género, Criança e Acção Social, Obras Públicas e Recursos Hidricos, entre outros, no sentido de garantir escolas seguras e atrativas.

4. CONSIDERAÇÕES

A escola, a casa e o trabalho (co)existem para beneficiar tanto as mulheres como os homens, independentemente da idade, raça, etnia, entre outros. Para que isso seja alcançado, é necessário um esforço contínuo de todos os membros da sociedade para garantir igualdade de oportunidades e combater as desigualdades de gênero, através de práticas inclusivas.

A escola, sendo parte do sistema de ensino, deve combater o assédio sexual e o abuso sexual contra as raparigas e as mulheres. Isto contribuirá para assegurar a proteção e o combate à VBG (Moçambique, 2020).

Se todos os atores ativos no processo educativo estiverem informados sobre esta temática e trabalharem conjuntamente, as instituições de ensino podem ser um ambiente seguro de aprendizagem, que garante proteção e dignidade para todas as raparigas e mulheres.

Nas escolas, também é importante usar-se as TICs, umas vez que estas não apenas facilitam o trabalho de quem media o processo de ensino e aprendizagem, também promovem o aprendizado baseado na realidade do mundo, permitindo que os/as aprendentes, independentemente da idade, tenham uma compreensão mais profunda do contexto em que vivem e possam se autotransformar. É importante que as pessoas aprendam para reconstruir e ressignificar as suas próprias histórias e a história da sociedade (Sousa; Alves, 2022).

No mundo atual, por causa das várias conferências realizadas, a partilha de experiências contextualizadas e sobretudo o ativismo feminista, está mais que claro que os direitos humanos são para homens e mulheres; o fato de as mulheres serem diferentes dos homens significa uma responsabilidade para que qualquer instituição de direitos humanos possa incorporar uma análise de gênero nas suas práticas (Crenshaw, 2002).

Adicionalmente, é preciso ressalvar que os direitos humanos das raparigas e das mulheres são parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais. A participação plena e igualitária das mulheres na vida política, civil, econômica, social e cultural, nos níveis nacional, regional e internacional e, a erradicação de todas as formas de discriminação em razão do sexo são objetivos prioritários da comunidade internacional (Viena, 1993).

A casa, como espaço de convivência familiar, deve refletir a igualdade, promovendo a divisão de tarefas e a colaboração entre todos os membros da família. Conforme avança MINEDH (2016), os homens e as mulheres têm direitos iguais, sobretudo na chefia e gestão familiar.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Assim sendo, as pessoas da família envolvidas em uniões prematuras, por exemplo, incorrem a responsabilização criminal.

No mercado de trabalho, as oportunidades de obtenção de um emprego formal devem ser para homens e mulheres, considerando a melhor educação como requisito para uma inserção mais produtiva e aumento salarial.

Com esta pesquisa nota-se que entre a casa e a escola, as raparigas e as mulheres são obrigadas a optar pela casa, apesar de esta também não lhes oferecer toda segurança. Adicionalmente, ainda prevalece a mentalidade de que as mulheres não podem realizar algumas tarefas por serem típicas dos homens e, as mulheres não são dignas de um trabalho remunerado.

Os vários setores do Estado moçambicano com competência para garantir os direitos humanos ainda não conseguem responder cabalmente os problemas que afetam directamente as raparigas e mulheres.

Portanto, o país ainda precisa de ações práticas contínuas para garantir educação de qualidade e igualdade de gênero, incluindo o uso das TICs no processo de ensino e aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ACTIONAID. **Não ao abuso sexual contra a rapariga na educação.** [S. l.]: Actionaid, 2008. (Manual de campanha).

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo:** fatos e mitos. Tradução: Sérgio Milliet. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2019.

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA. **Assédio sexual no ensino superior em Moçambique:** Quando a vítima é filha alheia ninguém se preocupa–metade dos processos reportados acabam arquivados. Maputo: Centro de Integridade Pública, 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan./jul. 2002. https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2002000100011&script=sci_abstract&tlng=pt- Acesso em: 03 nov. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford law review**, v. 43, n. 6, p. 1241–1299. 1991.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber.** Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

FRADE, Alice; BALDÉ, Fatumata Djau. **Manual para a prevenção do assédio, abuso e violência sexual em meio escolar**. Guiné-Bissau: [s. n.], 2021.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA; FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A POPULAÇÃO E COLIGAÇÃO PARA A ELIMINAÇÃO DOS CASAMENTOS PREMATUROS. **Casamento prematuro e gravidez na adolescência em Moçambique:** Causas e impacto. Maputo: Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2015.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

GRUPO BANCO MUNDIAL. **Avaliação de género em Moçambique:** Alavancar o potencial das mulheres e das raparigas. [S. l.]: Grupo Banco Mundial, 2023.

HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya Araujo. **Cuidado e cuidadoras–As várias faces do trabalho do care.** São Paulo: Atlas, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**. Notas técnicas. Versão 15: Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

KERGOAT, Danièle. **Lutar, dizem elas**. Recife: Edições SOS Corpo, 2018.

LÖSCH, Silmara; RAMBO, Carlos Alberto; FERREIRA, Jacques de Lima. A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação. **Revista Ibero Americana de Estudos em Educação**. Araraquara, v. 18, n. 00, e023141, 2023. e-ISSN: 1982-5587. DOI: https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.17958. Acesso em: 17 dez. 2025.

LOURO, Guacira Lopes**. Gênero, sexualidade e educação**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MOÇAMBIQUE. **As TICs transformando a educação e a escola em Moçambique.** Moçambique: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, Maputo, 2019.

MOÇAMBIQUE. **Estatísticas de violência, casos criminais e cíveis–2024**. Maputo: Instituto Nacional de Estatística, 2025.

MOÇAMBIQUE. **Estratégia de gênero do sector de educação e desenvolvimento humano para o período 2016–2020**. Maputo: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, 2016.

MOÇAMBIQUE. **Inquérito demográfico e de saúde em Moçambique 2022–23**. Maputo: Instituto Nacional de Estatística, 2024.

MOÇAMBIQUE. **IV recenseamento geral da população e habitação.** Maputo: Instituto Nacional de Estatística, Maputo, 2019.

MOÇAMBIQUE. **Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho.** Aprova a revisão pontual da Constituição da República de Moçambique. Maputo: Imprensa Nacional, 2018.

MOÇAMBIQUE**. Lei nº. 18/2018, de 28 de dezembro de 2018**. Aprova a Lei que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Educação na República de Moçambique. Maputo: Imprensa Nacional, 2018.

MOÇAMBIQUE. **Mulheres e homens em Moçambique, 2022-2023.** Maputo: Instituto Nacional de Estatística, 2024.

MOÇAMBIQUE. **Perfil de igualdade de género de Moçambique**. Maputo: Ministério de Género, Criança e Acção Social, 2022.

MOÇAMBIQUE. **Plano nacional de prevenção e combate à violência baseada no gênero 2018-2021.** Maputo, 2018.

MOÇAMBIQUE. **Relatório da revisão nacional voluntária de Moçambique.** Maputo, 2020.

MOÇAMBIQUE. **Relatório do estudo sobre gênero no ensino superior em Moçambique 2013.** Maputo: Ministério da Educação, 2014.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**. AGENDA 2030 de desenvolvimento sustentável.** [S. l.]: ONU, 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Relatório global sobre os salários 2018/19: O que está por trás da diferença salarial entre homens e mulheres.** Genebra: OIT, 2019.

SCOTT, Joan Wallach. Gender: Still a useful category of analysis? **Diogenes**, v. 57, n. 1, p. 7–20. 2010.

SHARON, Tao. **UNICEF Think piece series:** Gender and equity. Nairóbi: UNICEF Gabinete para a região da África Oriental e Austral, 2018.

SOUSA, Demerval Nunes de; ALVES, Rosilda Maria. Uso das TICs no PROEJA: Revisão Bibliográfica de 2009 a 2019. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 3, n. 9, p. e391851, 2022. DOI: https://doi.org/10.47820/recima21.v3i9.1851. Acesso em: 03 fev. 2026.

SOUZA, Alcian Pereira de; SIMAS, Danielle Costa de Souza; JUSTINIANO Jeibson dos Santos; JUNIOR, Albefredo Melo de Souza; MARINHO Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques; SANTOS Cassio André Borges dos; BARBOSA, Luis Fabian Pereira; FERNANDES, Tais Batista; LIMA, Neuton Alves de; BEZERRA, Alessandro de Souza; ABRAHÃO, Renata Alanis; SILVA, Raisa Albuquerque da. Inclusão digital e letramento tecnológico em contextos vulneráveis. **Revista DCS,** v. 22, n. 81, p. e3229. 2025. DOI: https://doi.org/10.54899/dcs.v22i81.3229. Acesso em: 03 fev. 2025.

VIENA. **Declaração e programa de ação de Viena**. Viena: Ministério Publico, 1993. http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracao_e_programa_acao_viena.pdf.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.